

## UniRV-Universidade de Rio Verde Conselho Universitário-Consuni

### EDITAL N. 001, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

(Edital de Convocação para Eleições para os cargos de Diretores das Faculdades e para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Produção Vegetal (Mestrado) da Faculdade de Agronomia)

### Mandato 2019-2020

O Presidente do Conselho Universitário da UniRV-Universidade de Rio Verde-CONSUNI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13, I, e 14, I, XVIII, do Estatuto, e os arts. 12, I, e 13, I, XVI, do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, e tendo em vista o deliberado na LIII Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de outubro de 2018, considerando a necessidade de realização de eleições para Diretores das Faculdades e Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Produção Vegetal (Mestrado) da Faculdade de Agronomia), da UniRV-Universidade de Rio Verde, em conformidade com o artigo 50 e artigo 85, todos do Estatuto da UniRV – Universidade de Rio Verde, bem como, Portaria/Reitoria 2.771 de 01 de outubro de 2018 torna pública a realização do processo eleitoral para os referidos cargos, mandato (biênio) 2019-2020.

#### 1. Da Eleição

- 1.1. A eleição para os cargos de Diretores das Faculdades e Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Produção Vegetal (Mestrado) da Faculdade de Agronomia), para o mandato 2019-2020, será realizada no dia 06 de novembro de 2018.
- 1.2. As inscrições dos candidatos serão realizadas nos dias 22 e 23 de outubro de 2018, conforme estabelecido no regulamento do processo eleitoral.

#### 2. Da Comissão Eleitoral

- 2.1. A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução Consuni n. 2.820/2018, 04 de outubro de 2018, será responsável pelas eleições e coordenará todo o processo eleitoral.



- 2.2. A Comissão Eleitoral será responsável pela elaboração do Regulamento do processo eleitoral, que será publicado até o dia 16 de outubro de 2018, dispondo as condições gerais das eleições.
- 2.3. A Comissão Eleitoral nomeada pelo Consuni será responsável pela coordenação, realização e fiscalização de todo o processo eleitoral, bem como pela designação de assessores necessários ao andamento do referido pleito.
- 2.4. Em caso de omissão verificada em qualquer fase do processo eleitoral a que se refere este Edital, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, bem como na elaboração do Regulamento, obedecendo o que preceitua a legislação vigente.

### 3. Da Publicidade

- 3.1. O Regulamento, avisos e normas complementares, e os resultados das eleições, bem como todos os atos oriundos da Comissão Eleitoral serão publicados no placar da Reitoria da UniRV-Universidade de Rio Verde, no Bloco Administrativo, Campus I, Fazenda Fontes do Saber, e no site [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

Rio Verde, Estado de Goiás, 05 de outubro de 2018.

  
**Dr. Sebastião Lázaro Pereira**  
Presidente/CONSUNI - Conselho Universitário  
Universidade de Rio Verde